



LIVRO DE LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 329/2024

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal"

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito do Município de Piquete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual de vencimentos dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Vereadores de Piquete/SP, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir do mês de janeiro de 2024, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ Único – Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos proventos de aposentadoria e pensões pagas pelo Poder Legislativo.

Art. 2º – O percentual referido no artigo anterior corresponde ao índice IPCA-IBGE apurado de acordo com o acumulado no período de janeiro à dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.




PREFEITURA DE
PIQUETE
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piquete, 20 de fevereiro de 2024.



RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal de Piquete



ÁLVARO ANTÔNIO MASULCK FÉLIX
Secretário de Governo

Publicado no paço municipal e registrado no Livro da Secretaria de Governo aos 20 (fevereiro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – JANEIRO/2024

(REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,62% - IPCA acum. Dez/2023)

GRAU	I	II	III	IV	V	VI
REFERÊNCIAS						
R-1	R\$ 8.038,10	R\$ 8.440,03	R\$ 9.002,71	R\$ 9.484,99	R\$ 9.967,28	R\$ 10.449,56
R-2	R\$ 7.380,97	R\$ 7.750,00	R\$ 8.266,67	R\$ 8.709,55	R\$ 9.152,38	R\$ 9.595,25
R-3	R\$ 6.584,34	R\$ 6.913,93	R\$ 7.374,43	R\$ 7.769,51	R\$ 8.164,59	R\$ 9.429,89
R-4	R\$ 5.786,99	R\$ 6.076,35	R\$ 6.481,46	R\$ 6.828,67	R\$ 7.175,89	R\$ 7.523,11
R-5	R\$ 4.989,69	R\$ 5.239,18	R\$ 5.588,46	R\$ 5.887,84	R\$ 6.187,22	R\$ 6.486,60
R-6	R\$ 4.131,91	R\$ 4.338,52	R\$ 4.627,74	R\$ 4.875,66	R\$ 5.123,57	R\$ 5.371,49
R-7	R\$ 3.395,07	R\$ 3.564,82	R\$ 3.802,49	R\$ 4.006,19	R\$ 4.209,89	R\$ 4.413,59
R-8	R\$ 2.829,23	R\$ 2.970,68	R\$ 3.168,73	R\$ 3.338,50	R\$ 3.508,23	R\$ 3.677,99
R-9	R\$ 2.336,43	R\$ 2.453,24	R\$ 2.616,80	R\$ 2.756,99	R\$ 2.897,17	R\$ 3.040,98
REF. PENSIONISTAS	R\$ 2.383,89					
REF. INATIVOS	R\$ 7.601,91					